



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - **PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO**

ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO DA COSTA CAMPOS - POVOADO DE LAGOINHA I - ZONA RURAL		COD ESCOLA:		S.R.E.:			
MUNICÍPIO: VARZELANDIA/MG		ISS	3%	SERVIÇOS:	SERVIÇOS: REFORMA DE BLOCO DE SALAS E SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			251.958,03	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1,00	1.230,21	1.514,63	1.514,63	
	Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2” enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.						Placa de Obra: 01 unid.
		SUB-TOTAL =				1.514,63	
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M²	159,84	21,99	27,07	4.326,87	
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						Demolição de Cobertura: - Varanda Frontal: 19,35x2,50 = 48,38 m2. - Bloco 01 (Salas Aula): 19,35x5,76 = 111,42 m2. Total: 48,38 + 111,46 = 159,84 m2.
ED-48446 SICOR/OUT/ 2024	Remoção manual de condutor em PVC ou metálico, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	M	30,00	5,68	6,99	209,70	Remoção de Condutor de PVC: - Pátio Coberto (desce da Calha): 4x5,00 = 20,00 m. - Bloco 01 (Sai para Varanda): 5,00 + 5,00 = 10,00 m Total: 20,00 + 10,00 = 30,00 m.
ED-48468 SICOR/OUT/ 2025	Remoção manual de luminária comercial, embutida ou sobrepor, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	UN	12,00	10,81	13,31	159,72	Remoção de Luminária: - Varanda: 04 unid. - Pátio Coberto: 04 unid. - Sala de Aula: 04 unid. Total: 4x3 = 12 unid.
020014	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento	M²	159,84	10,31	12,70	2.029,97	
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, para telhas cerâmicas, a seleção e a guarda das peças possíveis de serem reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						Demolição de Estrutura de Madeira: - Varanda Frontal: 19,35x2,50 = 48,38 m2. - Bloco 01 (Salas Aula): 19,35x5,76 = 111,42 m2. Total: 48,38 + 111,46 = 159,84 m2.
020027	Remoção de portas, janelas e grades metálicas, inclusive caixilhos	M²	16,80	18,93	23,31	391,61	
	Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas e acessórios, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						Remoção de Esquadria Metálica: - Salas de Aula e Sanitários Bloco 01 e Bloco 02: (10 unid) 10x0,80x2,10 = 16,80 m2.
020034	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento.	M	58,05	4,75	5,85	339,59	
	Será medido pelo comprimento de calha , inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						Remoção de Calha: - Pátio Coberto + Varanda Frontal: 19,35x3 = 58,05 m.
ED-48471 SICOR/OUT/ 2024	Remoção manual de metais embutidos (base de registro, válvula de descarga, torneira antivandalismo, etc.), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável - (válvula de descarga)	UN	3,00	20,85	25,67	77,01	Remoção de Metias: - Válvulas de Descarga (Sanitários Alunos): 03 unid.

020100	Demolição de forro						
	Será medido por área real de forro demolido, inclusive sistema de fixação, aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de forro, inclusive o sistema de fixação, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						
020103	Forro de PVC.	M²	227,87	6,39	7,87	1.793,34	Remoção e Forro PVC: - Salas de Aula: 37,00x5 = 185,00 m2. - Diretoria + Salas Professores: 14,50 + 15,00 = 29,50 m2. - DML - Depósito + IS: (3,31x2)+(6,75 = 13,27 m2. Área Total: 185,00 + 29,50 + 13,37 = 227,87 m2.
		SUB-TOTAL =				9.327,81	
070000	COBERTURA E FORRO						
070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:						
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²= área de projeção do telhado x 1,08)	M²	159,84	134,96	166,16	26.559,01	
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.						Cobertura em Telhas Coloniais: - Varanda Frontal: 19,35x2,50 = 48,38 m2. - Bloco 01 (Salas Aula): 19,35x5,76 = 111,42 m2. Total: 48,38 + 111,46 = 159,84 m2.
070200	Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão:						
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m	M	58,05	35,47	43,67	2.535,04	
	Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras e ou espigão, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.						Cumeeira: 19,35x3 = 58,05 m.
070205	Emboçamento da fiada lateral de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M	28,04	16,18	19,92	558,56	
	Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento da fiada lateral fiada de telhas cerâmicas.						Emboçamento: (2,50x2)+(5,76x4) = 28,04 m.
070400	Instalação de Calhas e rufos:						
	Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento descrito no item, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.						
070401	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 33 cm	M	77,40	48,73	60,00	4.644,00	Calha 33 cm: 19,35x4 = 77,40 m.
ED-50653 SICOR/OUT/2024	Calha em chapa galvanizada, esp. 0,8mm (GS22), com desenvolvimento de 100cm, inclusive içamento manual vertical	M	38,70	160,92	198,12	7.667,24	Calha 100 cm: 19,35x2 = 38,70 m.
070500	Condutor de água pluvial e buzinetes						
	Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor branca (condutores) verticais e executadas com PVC reforçado com as juntas com bolsa e anel de borracha, inclusive materiais acessórios para emendas, suportes, junção em outras peças, vedação e fixação.						
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	96,00	84,45	103,97	9.981,12	Condutor Água 100 mm: - Desce dos Telhados: 24x4 = 96,00 m.
ED-50030 SICOR/OUT/2024	Fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido, esgoto, PBV - série normal, DN 150 mm (6"), inclusive conexões	M	30,00	62,63	77,11	2.313,30	Tubo PVC ø 150 mm: - Coleta água desce do jardim entre os Blocos 02 e 03 até a rua: 30,00 m.
070604	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, ancorada em laje ou parede	M²	159,54	115,58	142,30	22.702,54	
	Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba, Parajú ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontalada, para cobertura em telhas cerâmicas ou concreto, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-francesas e / ou diagonais e trama						Estrutura de Madeira para Telhado: - Varanda Frontal: 19,35x2,50 = 48,38 m2. - Bloco 01 (Salas Aula): 19,35x5,76 = 111,42 m2. Total: 48,38 + 111,46 = 159,84 m2.

070700	Fornecimento, transporte e colocação de forro:						
ED-28751 SICOR/OUT/2024	Rodaforro em PVC, tipo "U", na cor branca, para forro em régua de PVC, inclusive acessórios de fixação	M	183,90	16,10	19,82	3.644,90	Rodaforro PVC: - (Salas de Aula: (7,42x4)+(7,43x4)+(7,40x2)+(5,00x10) = 124,20 m. - Diretoria + Sala Professores: (2,90x2)+(3,00x2)+(5,00x4) = 31,80 m. - DML + Depósito + IS: (1,35x6)+(2,45x4)+(5,00x2) = 27,90 m. Extensão Total: 124.20 + 31.80 + 27.90 = 183.90 m.
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 200x6000 mm	M²	227,87	73,61	90,63	20.651,86	
	Será medido por área de forro instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação.						Remoção e Forro PVC: - Salas de Aula: 37,00x5 = 185,00 m2. - Diretoria + Salas Professores: 14,50 + 15,00 = 29,50 m2. - DML - Depósito + IS: (3,31x2)+(6,75 = 13,27 m2. Área Total: 185,00 + 29,50 + 13,37 = 227,87 m2.
		SUB-TOTAL =				101.257,57	
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
080100	Fornecimento e instalação de:						
080102	Torneira de pressão metálica com arejador, cromada, para uso em tanques.	UN	3,00	66,21	81,52	244,56	
	Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de 1/2" ou 3/4"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.						Torneira Tanque: - Área de Serviço: 03 unid.
080103	Torneira de pressão metálica para pia de cozinha e laboratórios, bica móvel, de mesa / parede	UN	2,00	162,36	199,90	399,80	
	Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede ou mesa, em latão fundido cromado de 3/4" ou 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.						Torneira de Pia de Cozinha: - Cantina: 02 unid.
080104	Torneira de pressão metálica cromada e com arejador para lavatório de mesa / parede	UN	4,00	70,97	87,38	349,52	
	Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, modelo compacto para lavatórios ou cubas pequenas, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2" ou 3/4", inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.						Torneira Lavatório: - Sanitário Alunos: 04 unid.
080200	Fornecimento e instalação de:						
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2)	UN	3,00	389,82	479,95	1.439,85	
	Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4" ou 1 1/2", inclusive materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.						Válvula de Descarga: - Sanitário Alunos: 03 unid.
ED-50320 SICOR/OUT/ 2024	Sifão de metal para lavatório, tipo copo com acabamento cromado, diâmetro de (1"x1.1/2"), inclusive acessórios	UN	6,00	258,57	318,35	1.910,10	Sifão de Metal: - Sanitário Alunos: 6 unid.
		SUB-TOTAL =				4.343,83	
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
100300	Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa						
	Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W ou LED de 9 ou 18 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator (quando for fluorescente) e teste de funcionamento.						
100310	Luminária LED completa para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x18w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	UN	12,00	184,21	226,80	2.721,60	Luminária LED: - Pátio Coberto: 04 unid. - Varanda Frontal: 04 unid. - Salas de Aula: 04 unid. Total: 4x3 = 12 unid.
100400	Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:						
100401	Tomada universal 2 P+T (10A)	UN	8,00	27,32	33,64	269,12	
	Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois polos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho.						Tomada: - Salas de Aula: 06 unid. - Cantina: 02 unid. Total: 6 + 2 = 08 unid.
100403	01 tecla simples 10A - 250V	UN	6,00	28,65	35,27	211,62	
	Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.						Interruptor Simples: - Salas de Aula: 04 unid. - Cantina: 01 unid. - Depósito: 01 unid. Total: 4 + 1 + 1 = 06 unid.

100600	Fornecimento, transporte e instalação de cabos:						
	Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolamento de 90°C e nível de isolamento até 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.						
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm ²	M	612,00	3,80	4,68	2.864,16	Cabo 2,50mm2: - Tomadas: 30x6,0x2 = 360,00m. - Interruptores: 21x6,00x2 = 252,00 m. Total: 360,00 + 252,00 = 612,00 m.
100603	Isolado de PVC seção 4,0 mm ²	M	500,00	5,42	6,67	3.335,00	Cabo 4,2mm2: - Distribuição de Circuitos: 25,00x2x10 = 500 m.
100604	Isolado de PVC seção 6,0 mm ²	M	200,00	7,54	9,28	1.856,00	Cabo 6,0mm2: - Distribuição de Circuitos: 25,00x2x4 = 200 m.
		SUB-TOTAL =				11.257,50	
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS						
120100	Fornecimento e instalação de:						
120101	Porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril, modelo quadrado, fornecimento e assentamento, EXCLUSIVE fechadura, targeta e dobradiça	M ²	16,80	488,14	601,00	10.096,80	
	Será medido por área de porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma folha, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 18 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 18 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.						Porta Metálica: - Salas de Aula: 5x0,80x2,10 = 8,40 m2. - Cantina + Depósito + Sanitários: 4x0,80x2,10 = 6,72 m2. - Salas Professores: 1x0,80x2,10 = 1,6 m2. Área Total: 8,40 + 6,72 + 1,68 = 16,80 m2.
		SUB-TOTAL =				10.096,80	
130000	FERRAGENS						
130100	Fornecimento e colocação de:						
130102	Fechaduras para porta externa	UN	10,00	119,09	146,62	1.466,20	
	Será medido por unidade de fechadura para porta externa instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação de fechadura de embutir com maçaneta do tipo alavanca, com cubo lingueta, trinco, roseta integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo Gorges, com 55 mm de distância de broca, também dotadas de trinco reversível, e peso mínimo de 1.020 g.						Fechadura Externa: 10 unid.
		SUB-TOTAL =				1.466,20	
140000	REVESTIMENTO						
140100	Execução de:						
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M ²	62,10	36,23	44,61	2.770,28	
	Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.						Reboco: - Salas de Aula: (7,42x0,50x4)+(7,43x0,50x4)+(5,00x0,50x10)+(7,40x0,50x2) = 62,10 m2.
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M ²	62,10	9,46	11,65	723,47	
	Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.						Chapisco: - Salas de Aula: (7,42x0,50x4)+(7,43x0,50x4)+(5,00x0,50x10)+(7,40x0,50x2) = 62,10 m2.
		SUB-TOTAL =				3.493,75	
160000	VIDROS						
160100	Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:						
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm	M ²	9,00	189,70	233,56	2.102,04	
	Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 4 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.						Vidro liso Comum: - Salas de Aula: 1,20x2,10x3 = 7,56 m2. Cantina: 1,20x1,20 = 1,44 m2. Total: 7,56 + 1,44 = 9,00 m2.
160104	Espelho cristal para sanitário, e=4 mm (40 X 60cm)	UN	4,00	111,73	137,56	550,24	
	Será medido pela área de espelho instalado (un). O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do espelho aparafusado sobre parede.						Espelho: - Sanitários Alunos + Sanitário Professores: 04 unid.
		SUB-TOTAL =				2.652,28	

170000	PINTURA						
170100	Pintura:						
170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos)	M²	1.830,76	23,81	29,31	53.659,58	
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.						Tinta Acrílica em Paredes: - Paredes Externas: (20,75x4,00)+(2,40x4,00)+(9,05x4,00)+(9,65x4,00)+(25,03x4,00x2)+(5,20x4,50x3)+(16,00x4,50)+(9,30x4,50) = 551,69 m2. - Paredes de Muros: (23,90x2,20x2)+(13,05x2,20x4)+(17,60x2,20x2)+(14,73x2,20x2)+(33,64x2,20x2) = 510,27 m2. Paredes Internas: (7,42x3,00x4)+(9,05x3,00x2)+(9,65x3,00x2)+(2,50x3,00x2)+(2,40x3,00x2)+(5,20x3,00x4)+(5,60x3,00x2)+(5,00x3,00x18)+(2,90x3,00x2)+(7,60x3,00x2)+(3,00x3,00x2) = 768,80 m2. Área Total de Pintura Acrílica: 551,69 + 510,27 + 768,80 = 1.830,76 m2.
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão	M²	190,58	38,61	47,54	9.060,17	
	Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.						Esmaltete Em Esquadrias Metálicas: - Portas e Portões: (3,00x2,20x2)+(1,00x2,20x2)+(0,70x2,10x2)+(0,60x2,10x2)+(0,55x1,60x2x11)+(0,80x1,60x2x2)+(0,80x2,10x2x13) = 91,22 m2. - Janelas: (1,20x1,20x2x3)+(2,10x1,20x2x14)+(1,50x1,20x2)+(1,00x0,60x2x8)+(2,90x1,20x2) = 99,36 m2. Área Total: 91,22 + 99,36 = 190,58 m2
170111	Emassamento de parede interna ou externa com massa corrida com duas demãos, p/ pintura óleo	M²	1.320,49	23,75	29,24	38.611,13	
	Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de massa corrida para pintura à base de óleo, diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção de partes soltas, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em duas demãos, em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.						Emassamento: - Paredes Internas + Externas: 551,69 + 768,80 = 1.320,49 m2.
		SUB-TOTAL =				101.330,88	
230000	LIMPEZA						
230100	Limpeza:						
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	559,14	7,58	9,33	5.216,78	
	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.						Limpeza Final: Igual Área Construída (Ver Projeto) = 559,14 m2.
		SUB-TOTAL =				5.216,78	
		TOTAL CUSTO =				251.958,03	
		29,26%	BDI PROJETO =		251.958,03		
		23,12%	BDI OBRA =				
		TOTAL GERAL =				251.958,03	0,00
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES						BASE PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24	REV00 MAR/25
Assinatura:							
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: Marcos Paulo Madureira Lopes. CREA: 224.188/D-MG.				Engenheiro Civil -			
Assinatura:							
Nome do responsável legal pelo município: Neto. Varzelândia/MG.				Amâncio Oliva Prefeito Municipal de			